

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO
SÃO PAULO - SP
35ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, SP**

Processo nº : 0003511-65.2013.5.02.0035

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

19 Agosto 2025
 Aos ----- dias do mês de ----- do ano de ----- à Estrada do Pêssego, 1991, São Paulo, SP CEP 08260-000 , e aí , eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, **Gilberto Frank Mobst**, matrícula 86541 em cumprimento ao mandado de Id : ff55c40, passado a favor de SEVERINO MÁRIO DE OLIVEIRA contra EMPRESA DE TRANSPORTES ITAQUERA BRASIL S/A,CNPJ Nº 08.571.173/0001-71, para pagamento da importância de R\$ 127.615,92 (atualizados até 01/01/2025), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo,

MARCA/MODELO Mercedes Benz INDUSCAR APACHE U ônibus de circulação urbano , .ANO/MODELO 2012/2012, na cor predominante branca,a diesel , CHASSI 9BM384078C851901 de placas FCB 6124 , São Paulo,SP, RENAVAN 470839970 potencia de 218 CV.,e capacidade para até 30 passageiros sentados , débitos de IPVA e Multas não apuradas,

Segundo pesquisa junto a outras empresas, e realizada junto ao MERCADO LVRE.,veículo avaliado em R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 5 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, 19/08/2025.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
25. FÉRIAS DO TRABALHO DE 2010 A 2012

AUTO DE DEPÓSITO

ATO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de avaliação, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do veículo penhorado em mãos do ISAAC DO NASCIMENTO MENDES, RG 13.125.806-0 , CPF 001.196.658-08, filho de Antonio Joaquim do Nascimento e Maria Julia Mendes, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Fiel Depositário

CERTIDÃO

Constitui-se juntado ao auto de que consta o depósito da quantia de R\$ 112.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS) devidamente depositada no Banco Itaú S.A. na agência nº 20083-8270, filial São Paulo, no dia 18 de Agosto de 2012, a contar da celebração do referido ato, para pagamento das despesas processuais, custas judiciais e honorários de advogado, bem como para cobertura das despesas de execução, ressalvadas as eventuais responsabilidades da parte executada.

